



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 9114, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Portaria nº 111 de 5 de novembro de 2012, que instituiu a Comissão de Ética da UFMG,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como membro da supracitada Comissão, a servidora SIDIRLAIA RABEIRO DE SOUZA (suplente), Inscrição UFMG nº 268852, Assistente em Administração, lotada no Instituto de Estudos Avançados Transdisciplinares (IEAT), em substituição à servidora TÁRSILA REJANE DA SILVA, Auxiliar em Administração, Inscrição UFMG nº 259829, com mandato até 30 de dezembro de 2022.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 4 de novembro de 2022.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 09/11/2022, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1878913** e o código CRC **7D4DB20E**.